

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

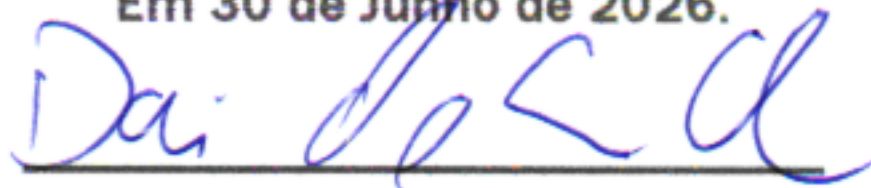
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2026.


PATRÍCIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 260/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2026.

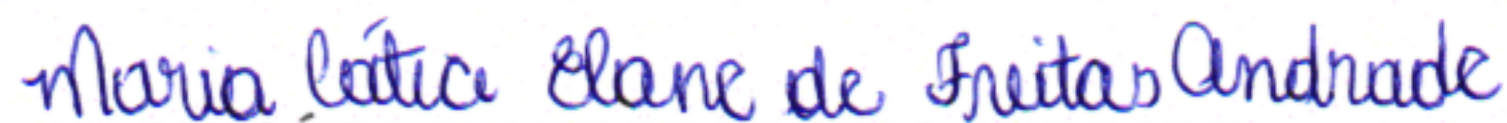


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize a retirada de entulho depositado nas proximidades do nº 1818, na rua Juscelino Kubitschek – Bairro Júlia Santiago (Populares) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2026.



MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE

(Cátia Andrade)

- Vereadora/Requerente -

